



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA-REGIME DE USO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH** E A **EMPRESA K.C.F DE OLIVEIRA EIRELI - EPP** PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, de um lado, inscrita no CNPJ nº 02.278.152/0001-86, localizada no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente em exercício (a), o Sr. **CARLOS LOPES SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1767143 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 021.396.227-66, doravante denominada **AUTORIDADE PORTUÁRIA**, e de outro lado a empresa **K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.961139/0001-55, sediada à Estrada do Terminal, nº 400, com título de estabelecimento de **KASABI TRANSPORTES**, neste ato representada pela Sra. **KALYNKA CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 449351 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 617.010.762-68, residente e domiciliada à Rua João Pedro da Rocha, nº 3286, Quadra 02 – Lote 18, Bairro Embratel, CEP nº 76.820-888, em Porto Velho/RO, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes autorizados pelo **Processo Administrativo SEI-RO nº 0040.042922/2021-51, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021/SOPH**, de comum acordo resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE ÁREA NÃO AFETA**, cujo objeto é cessão de uso onerosa da área 5.2, medindo 196,60 m², situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto

Velho/RO, conforme Termo de Referência, sendo essa não afeta às operações e destinada ao desenvolvimento de atividades não operacionais.

Ademais, submetem-se as Partes, às seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/2021/SOPH/RO**, com fulcro na cláusula "sexta", cujo novo período de vigência contratual iniciará na data de **11/08/2023** e encerrará em **10/08/2024**.

Cláusula Segunda: O valor do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, que era no total de **R\$ 17.023,94 (Dezessete mil vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.418,66 (Mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**, passará para o valor anual de **R\$ 16.265,37 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, sendo o novo valor mensal de **R\$ 1.355,44 (Mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, com fulcro na aplicação do índice de reajuste, qual seja, o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), no percentual de – 4,46%.

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor. Por estarem de pleno acordo, a **AUTORIDADE PORTUÁRIA** e a **EMPRESA K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado de acordo, segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data certificada.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH
CARLOS LOPES SILVA
Diretor-Presidente em exercício da SOPH

EMPRESA K. C. F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
KALYNKA CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Representante legal
Cessionária

Testemunha 1
Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **KALYNKA CIBELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 10/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Ribeiro da Silva, Técnico**, em 11/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO CARDOSO FIGUEIRA, Fiscal de Contrato**, em 11/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040742112** e o código CRC **7CB13322**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0040.448972/2021-48

SEI nº 0040742112

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº002/2021

PROCESSO SEI Nº 0040.042922/2021-51

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: EMPRESA K.C.F. DE OLIVEIRA EIRELI -EPP

OBJETO: CESSÃO DE USO ONEROSA DA ÁREA 5.2, MEDINDO 196,60 M², SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, LOCALIZADO NA RUA TERMINAL DOS MILAGRES, Nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, PORTO VELHO/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.265,37 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PORTO VELHO/RO, DATA E HORA DO SISTEMA.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 11/08/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040781802** e o código CRC **3840D697**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0040.448972/2021-48

SEI nº 0040781802